

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC

00812

BCO

1

A* CONTA

SEMANA

MÊS

ANO

04.87

CHAMADO 0000
ESTADO 01
DETO 12
SETOR 01
SEÇÃO 000NOME DO EMPREGADO
MARILENE AUXILIADORA C. MIRANDASALARIO FOMENTO
**13.448,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	13.448,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		806,88	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	205,20	
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			100,86
95	I.A.P.A.S.			1.354,21
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		649,00

51

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS
**14.254,88
BASE FGTS
**14.254,88

BASE IRRF
**11.397,00
VALOR FGTS
***1.140,39

TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
14.460,08	*2.256,07
VALOR LÍQUIDO.	**12.204,01

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

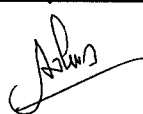
1

E DATA

NATURA

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA AP			
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		C.G.C.:			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000820-5	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARILENE AUXILIADORA C DE MIRANDA			0000000000	13/07/59	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (IS) SEGUROS(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CTA-APC			
C.G.C.:		MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC*	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002498-E	000000	000159	001	300	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARILENE AUXILIADORA C DE MIRANDA			0000000000	13/07/59	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****10,00		*****300.000,00		*****130.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**PROTOCOLO: **1.835/87**INTERESSADO: **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**PROCESSO: **1.791/87**ASSUNTO: ^{22 dias}
**SOLICITA A SUSTITUIÇÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO COM
ESTA CIA.**DATA DE ENTREGA: **11/03/87***Passo 51*

ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
DIRETOR PRESIDENTE	11/03/87	<i>[Assinatura]</i>
DAF	23/03/87	<i>[Assinatura]</i>
CEA	31/3/87	<i>[Assinatura]</i>
<i>Rio. Jdm Geral</i>	01/04/87	<i>[Assinatura]</i>
<i>S. Adm. Pissol</i>	3/4/87	

72

NOME: MARILÊNÉ AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA

DATA ADM. . 23.01.84

CARGO: AG. AMMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

NÃO GOZADAS

Vis



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo

PL. N.º 21

CODEMAT

Protocolo Nº

31489

Processo Nº

782184

Data

01/02/84

Sector de Serv. Auxiliares

Dr. Gustavo

Autorizo a Codemat
a contratar-la como
Assist. Adm. p/ serv. no
Gabinete do Governador.
Funto c/ Dr. Lele.

Jamp

1/02/84



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.:

Nome: Marilene Auxiliadora C. Miranda

Natural: x

Filiação: Julio D. de Campos
e Amalia Curvo de Campos

Data de Nasc.: 13 07 59/

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 12 / 01 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

See 22
r. Cid de Campos Borge
CRM - 245 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

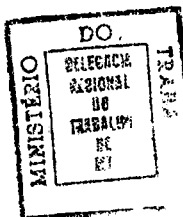
Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade, da mesma.



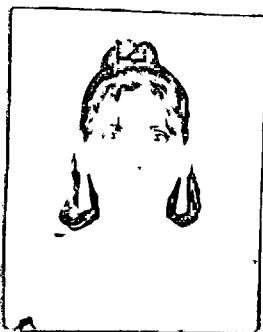
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.813

Nome do Empregado: **Marilene Auxiliadora Campos de Miranda-**Residência: **Rua Manoel Francisco de Paula** Telefone: **321 - 8103**

137 -



Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade **25** anos, Data de Nascimento **13 / 07 / 59** lugar do nascimento **Varzea Grande/MT.**Estado Civil **casada** Nacionalidade **Bras.**Filiação { Pai **Júlio D. de Campos** Nacion. **Bras.**Mãe **Amália Curvo de Campos** Nacion. **Bras.**Beneficiários **Os filhos.**No. da Cart. Prof **94495** Série **00002**

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço **23.01.84** Cargo que ocupa **AG. ADM. N. 20**Remuneração **R\$ 610.982,00**Forma de Pagamento **mensal.**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão **23** de **janeiro** de 19**84**.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mes Dia
02.02.84	AG. ADM. NÍVEL 20	em - - - - - Cr\$ 610.902	por
05.07.84	" " " 20	em - - - - - Cr\$ 985.192	por
01.01.85	" " " "	em - - - - - Cr\$ 1.651.250	por
01.07.85	" " " "	em - - - - - Cr\$ 2.872.525	por
19.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	em - - - - - Cr\$ 5.439.126	por
19.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - - - - Cr\$ 5.376.59	por
19.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	em - - - - - Cr\$ 6.571.00	por
		em - - - - - Cr\$	por

de 11 - 02 - 85	a 12 - 03 - 85	referente ao período de 02 - 02 - 84	a 02 - 02 - 85
de 03 - 02 - 86	a 04 - 03 - 86	referente ao período de 02 - 02 - 85	a 02 - 02 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 02 - 02 - 86	a 02 - 02 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12002 19067	10104184	DR. J. A. A.
-------------	----------	--------------

WIRANDA

WIRANDA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80.

CEF - 0.504

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAUSTIVO DA PESSOA FÍSICA

35392843115

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

S - CPF

MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE

NOME DO CONTRIBUINTE

13/10/59

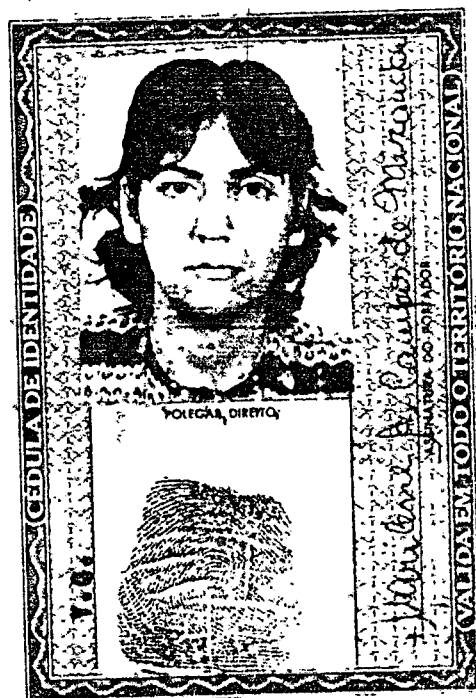
NASCIMENTO

7

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERA VALOR E SÓMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

COBRE AQUI



valida até 15.09.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 437.531

NOME: MARTINEZ SIMPLICIANO CAMPOS DE PI-

RANDA

Julio Domingos de Campos

Amelia Coutinho de Campos

Grande - PI

15-09-1959

NATURALIDADE: MATO GROSSO

DATA DE NASCIMENTO: 15-09-1959

DISSOLTA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 782/84, foi contratada para prestar serviço no Gabinete do Governador como Ag. Adm. nível 20.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 985.192, de acordo com a Res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.651.259, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.872.525, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.439.126, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.379,59, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que compete de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.671,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.005,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.207,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.448,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

TITULO ELEITORAL

Nº 13940
INSCRIÇÃO

1ª. ZONA



Nome: Maria Curvo de Campos
Data do Nascimento: 10/10/1910
Estado Civil: Casada

Idade: 630

RESIDÊNCIA

RESIDÊNCIA: Rua da ...) SEÇÃO

NOTA: 668

Assinatura: Maria Curvo de Campos

Em 10/10/1910
Onde: ...
1012 ELEITORAL

Em 15/11/1978	Em 15/11/1978	Em 15/11/1978
Rosana Soares	Alfredo	
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

11. 459 - 1.7839

F. 0000000000

Nº PROTOCOLO: 1.839/87

Nº PROCESSO: 1.797/87

DATA 11/03/87

*Preparar
Resposta
Vigente*

INTERESSADO

MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA

ASSUNTO

SOLICITA A SUSPENSÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ao

Ilmº. Sr. ROBERTO LOUREIRO

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

01

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.839/87
Processo Nº	1.797/87
Data	11/03/87
Serviço de Protocolo	

MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, brasileira, casada, Agente Administrativo, residente e domiciliada na cidade de Várzea Grande à Rua Manoel Francisco de Paula, nº 137, vem a presença de V.Sª., para dar por encerrado o seu contrato de trabalho com essa Companhia e ver-se, em consequência, demi
tida desse quadro de empregados.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

— Várzea-Grande-MT, em 11/03/1987 —

Marlene Campos de Miranda

MARILENE AUXILIADORA C. DE MIRANDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº

1.797/87

De 11/03/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para providências

11.03.87

Roberto Lauretto
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Providências a respeito do contrato
de trabalho

31-3-87

Benedito Henrique de Caran
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despacho do Dir. Adm. Financeiro
em 01/04/87

Ao

Setor Adm. de Pessoal

Para providenciar conforme autorização do Diretor
Adm. Financeiro

Q. 02.04.87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 3-B

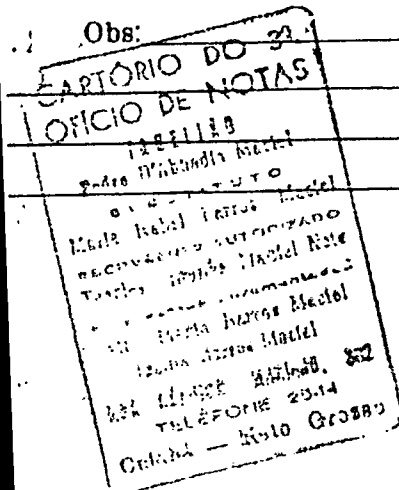
FOLHA n. 276

TÉRMO n. 976

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA //
e dona MARILENE AUXILIADORA CAMPOS //
ele nascido Uberlândia-MG. a 04 de novembro de 1.958 //
filho de Moacyr Pires de Miranda //
e dona Maria de Lourdes Pires //
ela nascida Varzea-Grande-MT. a 13 de Julho de 1.959 //
filha de Julio Domingos de Campos //
e de dona Amália Curvo de Campos //
a qual passará a assinar-se: MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA //
Casamento realizado a 14 de maio de 1.977 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I a IV .///
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs:



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de maio de 1977

[Assinatura]
PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº :236

AO: MARILENE AUXILIADORA C. MIRANDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de**JANEIRO**.....de 1.9**85** a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 23 / 01 / 84 a 23 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 02 / 85 a 12 / 03 / 85.

Atenciosamente,

RECEBI

06 / 02 / 85

BB Fernandes**CODEMAT***Guaraci da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

B C C	INTRADERMICO	APÓS 1.º MES	911178	1.º REFOR- ÇO 3 a 4 ANOS	2.º REFOR- ÇO 3 a 4 ANOS	ANOTAÇÕES
TRÍCEPS	2.º 3.º 4.º MES	14.2.78 17.5.78 21.8.78	14.2.78 17.5.78 21.8.78	15		
SABIN	2.º 4.º 6.º MES	14.2.78 21.8.78	14.2.78 21.8.78	15		
VARÍOLA	4.º MES					
SARAMPO	7.º MES	1-8-78	1-8-78			
RUBÉOLA	ANO	21.8.79	21.8.79			
CAXUMBA	1 ANO					
ANTI-TETÂNICA	7 ANOS					
MENINGITE	APÓS 3.º MES					
MARTOX						

Pai _____

Em 03/11/80 às 10:45 a. Parto normal.

Apagar 1.º m. 7 3.º m. 9 5 m. 9 10 m. 20

Peso 37.00 Alt. 49. Pc 35. Pt. 32. Sexo M.

Médico: Obstetra Da Kamil Pediatra Josy Ruben

Observações: _____

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
13/11/80		3400	52	35	
16/12/80		4660			
12/01/81		6000	62,5	39	
04/02/81		7000	64,0	40,5	
02/03/81		7920	66,5	41,5	
22/04/81		8780	70,5	43,5	
24/05/81		8900	72	44,0	
08/81		10350	75	45,5	
11/09/81		10750			
02/10/81		10900	81	47	
16/02/82		12000	86	48	
01/22/82		14500	94	49,5	

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

BCG	INTRADERMICO	1º MES	15/12/80	2º REFER- CO 3 a 4 ANOS
TRÍPLICE	2.0.3.0.4.0 MES	15/01/81	24/03/81	CO 15 a 18 MESES
SABIN	2.0.4.0.6.0 MES	15/01/81	25/03/81	
MEINGITE	APÓS 3.0 MES			
SARAMPO	7 e 15 MESES	15/06/81		
RUBÉOLA	15 MESES			
CAXUMBA	15 MESES			
DUPLA E SABIN	6 a 7 ANOS			
PPD				
OUTRAS				

Pai JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA

Em 06/05/82 às 10,20h Parto normal

gar 1.º m 8 3.º m 9 5 m 9 10 m 9

Peso 3550, Alt. 50, Pc 35, Pt. 33.5, Sexo Male

Médico: Obstetra Dr. Karol Pediatra José Rubens

Observações: _____

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
21/05/82	—	4050	54	36	—
5/8/82	3-m	7500	66	40	—
26/8/82	—	7500	—	—	—
11-82	—	9.100	96	—	—
6-11-82	6-m	9.150	96	44	IVAS
2-1-83	—	9.900	71	44	—
2/02/83	10m	10350	75	44	—
11/1/83	11m	10400	75	43	Ascensão
10/4/83	—	10550	76	45	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

BCC	INTRADÉRMICA	7 D 18 MES	1.º REFOR- CO 15 a 18 MESES	2.º REFOR- CO 3 a 4 ANOS	ANOTAÇÕES
TRÍPLICE	2.º 3.º 4.º MES	6-8-82	7-10-82		
SABIN	2.º 4.º 8.º MES	14.7.82	7.10.82		
BERINGITE	APÓS 3.º MES				
SARAFIO	7.º 15 MESES	22/02/83			
MÚSCULO	15 MESES				
CAUÇA	15 MESES				
DUPLO E SABIN	6 a 7 ANOS				
PPH					
OUTRAS					

ESCOLA DE I E II GRAUS DO D.A.S.A.

D A

ESCOLA DOMÉSTICA MARIA AUXILIADORA

C.G.C. 03.484.920/0001-10

Av. Dom Aquino, 449 - C. Postal 22 - Fone 321-3634 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

ESCOLA DE I e II GRAUS DO D.A.S.A.
Avenida Dom Aquino, 449 - Cuiabá - MT
Autorizado p/Resolução No 03/71 - C.E.E.
Regimento Aprov. p/ Parecer No 10/72.
Regimento Reformulado p/Parecer No 66/77
Magistério Aprov. Portaria No 5 163/77 - S.E.C.
Téc. de Enfermagem - Parecer No 59/78-C.E.F.

ESCOLA DE I e II GRAUS DO D.A.S.A.
Avenida Dom Aquino, 449 - Cuiabá - MT
Autorizado p/Resolução No 03/71 - C.E.E.
Regimento Aprov. p/ Parecer No 10/72.
Regimento Reformulado p/Parecer No 66/77
Magistério Aprov. Portaria No 5 163/77 - S.E.C.
Téc. de Enfermagem - Parecer No 59/78-C.E.F.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins, que MARILENE AUXILIADORA DE CAMPOS, foi aluna deste Estabelecimento de Ensino em 1976, onde cursou a 1ª série do 2º grau, sendo considerada Aprovada.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1984

Albertina Barbosa de Sousa
Albertina Barbosa de Sousa
Secretária Aut. 1.112/82

CURRICULUM VITAE

Quiabô, 02 de Fevereiro de 1984

Nome: Marilene Auxiliadora Campos de Miranda

Endereço: Monel Francisco de Paula nº 137 - Fone 321 8103

Filiação: Júlio Domingos de Campos
Amália Curvo de Campos

Natural: Várzea Grande - MT

Data de Nascimento: 13 de julho de 1959

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Nome do Esposo: Jorge Antonio Pires de Miranda

Filhos: Júlio Flávio Campos de Miranda
Jacqueline Campos de Miranda
Jorge Antônio Pires de Miranda Júnior

Profissão: Funcionária Pública Estadual

Carteira de Identidade: RG 417.531

Título de Eleitor : Nº 139406

C.P.F: 353.928.431.15

Pasep ou Pis: nº

Cursos Regulares:

Primário : Escola Modelo Barão de Melgaço - Praça da República

Ginásial: Colégio Coração de Jesus - Rua Comandante Costa 1.424

2º Grau : DASA - Av. Dom Aquino nº 449

Marilene Auxiliadora Campos de Miranda

RECONHECER
VEIGA

NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 34
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 10-A

FOLHA n. 133

TÉRMO n. 9.000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 03 de Dezembro de 1977 às 22:00 horas, n esta Capital x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

com o nome de

JULIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA

x:x:x:x:x:x:x:x

filh a do cidadão JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA

x:x:x:x:x:x:x:x

e de D^a MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA

x:x:x:x:x:x

Registrado 26 de Dezembro de 19 77

Obs: declarante: a Mãe

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 26 de Dezembro de 19 77

Felicio

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Rio Branco, 114 - 2º Andar

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 30
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivento Juramentado

LIVRO n. 30-A

FOLHA n. 224

TÉRMO n. 40.607

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 03 de Novembro de 1.980, às 10:00 horas, n esta Capital...

com o nome de

JACQUELINE CAMPOS DE MIRANDA....

filh a do cidadão Jorge Antonio Pires de Miranda...

e de D.ª Marilene Auxiliadora Campos de Miranda...*

Registrado 11 de Dezembro de 19 80

Obs: Declarante: O Pai...

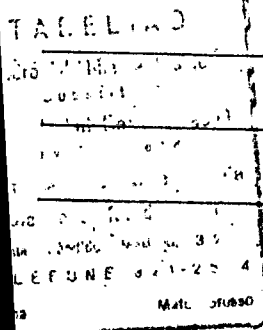
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 80

Wanda de Oliveira Martins
Oficial do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 8º Oficial

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G-S, Paulo

AV. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 41/A...

FOLHA n. 274V...

TÉRMO n. 55:212.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO ... nascida no dia 06 de MAIO ... de 1982.. às 10:20.. horas, n. A CLÍNICA FEMINA - NESTA CAPITAL - MT

... com o nome de
... JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JÚNIOR

filh^o do cidadão .. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA ,

e de D^a .. MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA

Registrado 22 de JUNHO ... de 19 82..

Obs. DECLARANTE : O PAI

Cartão de 3.º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia do B. M. dos Santos
Rua Cadeado Mariana, 882
TELEFONE 221-98
Cuiabá

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de JUNHO ... de 19 82..

Oficial do Registro Civil

Wando de Oliveira Martins
Escr. Juramentado
CARTÃO DE 3.º OFÍCIO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

- 1 FEV 09 39 25 000011

PROTOCOLO SERIAL

N.º PROTOCOLO: 814/84

N.º PROCESSO: 782/84

DATA 01 / 02 / 84

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR.

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SRª MARILENE AUXILIADORA DE CAMPOS.

 C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIO
Albertina Barbosa de Sousa
Secretária Aut. 1.112/32



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ~~782/84~~ DE ~~01~~ / ~~02~~ / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao DAG
Para as devidas providências
Em 01/02/84*

20/06/84

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar

EM *021.02.184*

Américo Gomes S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARILENE AUXILIADORA Campos de Mello
Profissão: A.G. ADM.
Cargo: 1984
Exercício: 1984
Lotação: GAB. DO GOVERNADOR

A partir de: 23/01/84
Venc. Padrão: 610.982
Gratificação: 513
Hora Extra (Sal. Hora):

Grupo Nº: 01
Dep.: 01
Matrícula Nº: 01
Data da Admissão: 23/01/84
Classe: 20
Nível: 20
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
		162.928,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		162.928,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	610.982,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		165.441,-	613.495,-	613.495,-	613.495,-	613.495,-	613.495,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		14.256,-	58.043,-	58.043,-	58.043,-	58.043,-	58.043,-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1792,-	1.492,-	1.492,-	1.492,-	1.492,-	1.492,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	
Imp. Renda Ret. Font		-	10.489,-	-	10.489,-	10.489,-	10.489,-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

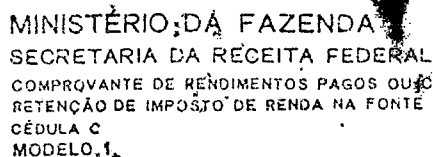
A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/90	955.192		

Nome:	Profissão:	Cargo:	Exercício	Lotação:
RICARDO HENRIQUE C. OLIVEIRA	955.192			CPM do FICV

Data da Admissão:	Classe:	Nível:	N. Dep. Econ. Imp. Renda	N. Dep. Econ. Sal. Família
		80	1	1

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		SALÁRIOS		GRATIFICAÇÕES		HORAS EXTRAS		DÍARIAS		FÉRIAS		Sub-Total		Salário Família		Ajuda de Custo		13.º Salário		TOTAL DOS PROVENTOS		Consignações		IPEMAT-Cont.		IPEMAT-Dif.		Cont. Sindical		Seguros		SUB-TOTAL DEDUTÍVEL		OUTRAS CONSIGNAÇÕES		BEMAT S/A		Adiantamentos		F.A.S.C.		A.A. CODEMAT		Imp. Renda Ret. Font		ASPEMAT		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		ANULAÇÃO PROVENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago



CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

O2 AND BASE.

04' FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF: 1.234.567-89 CONTROLADO

NOME

ENDERE CO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MICAEL	Nº CRF	17	CONTROLE
ENDEREÇO				

-06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENTAL FEE			
Solo	9.128.990/-	.00	585.272,
13° "	903.100	.00	
		.00	
		.00	
		.00	
		.00	
		.00	
		.00	
TOTAL	10.032.090/-	.00	585.272,

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.384.892,- .00	80.978,- .00	3.º	2955.546,- .00	217.989,- .00
2.º	1832.946,- .00	121.413,- .00	4.º	3858.676,- .00	164.892,- .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

JAN	850.067 /	.00
fig.	56.556 /	.00
asc	15.862 /	.00
C. find.	20.366 /	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	982.851	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

Job Form.	JS-862-	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	JS-862.	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME	MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA	DATA DA ADMISSÃO	23 / 01 / 84	GRUPO Nº	012
01/11/86	5.439,126			PROFISSÃO:		CLASSE		DEP.	
				CARGO:	AG ADM	NÍVEL	20	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO:	1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Gr8		03
				LOTAÇÃO	GAB DO GOV	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA	Gr8		03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR	ABR	MAI	JUN.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SAL	TOTAL
SALÁRIO	5.439,126		5.339,59		8.069,00		5.269,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB TOTAL														
AJ CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO FAMÍLIA			120,70		150,50		120,70							
TOTAL DOS PROVENTOS			5.559,29		8.219,50		5.390,70							
IAPAS			4,16		56,26		4,16							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			1,73		4,26		1,73							
SEG. BOA VISTA			9,35		4,26		9,36							
PENSAO ALIMENTÍCIA									106,41					
SUB - TOTAL			4.720,29		8.224,28		5.395,95							
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT SALARIAL														
A S CODEMAT			40,30		60,51		50,00							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER			4.633,24		8.163,77		5.345,95							

EMPRESA CODEMAT

ENDERÊCO.....PALACIO PAIAGUAS.....

MARTTENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA

Data da Emissão na Empresa _____

Matricula no I.N.P.S.

CUTLABA MT

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 12 de novembro de 19 88 Cr\$ 30.000

Alterado em 10 de maio de 1986 cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

100

[illegible]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

190

RECIBI OS DOCUMENTOS ACTIVA - Data da Rescisão / 19

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Marilene Auxiliadora Campos de Miranda,
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94495 - Série - 00002 - MT, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA,
(endereço)

Estado.

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

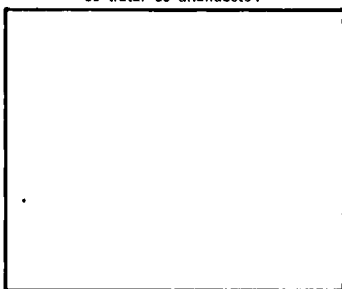
Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1984.

(Local e data)

x Marilene

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.
localizada à Rua Barão de Melgac

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Marilene Auxiliadora Campos de Miranda -
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94495 - Série - 00002 - MT, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado da Mato Grosso - CODDEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA -
(endereço)

Estado

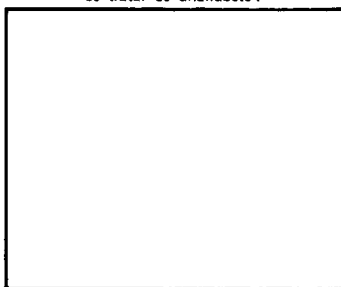
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 23 de janeiro de 1984.

(Local e data)

x Marilene Campos de Miranda
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando houver)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco de Brasil S/A.
localizada à Rua Barão de Melgac. - CODDEMAT -
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO EMPRESA

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Dia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Endereço Palácio Paiva - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF nº 03444053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS

Série

Nome do empregado Mardene Aux. Campos de Miranda

94.495

00002

Registro nº 1813

Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 23/01/1984

Desligamento Em 29/04/1987

Aviso Prévio Em 30/03/1987

Declaração de Opção Em 23/01/1984

Maiores Remuneração Cr\$ 14.255,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS
Aviso Prévio..... Cr\$ imediata
13º Salário..... Cr\$ 4.452,00
Salário - Família..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$ 3.564,00
Prejuízo 14/65..... Cr\$
Prejuízo 20/66..... Cr\$
Saldo de Salários..... Cr\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$

Comissões..... Cr\$
Horas Extras..... Cr\$
Gratificação..... Cr\$
Ad. Periculosidade..... Cr\$
Ad. Insalubridade..... Cr\$
Ad. Noturno..... Cr\$
FGTS - Quitação..... Cr\$
FGTS - mês anterior..... Cr\$
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 380,00
Artigo 22..... Cr\$
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 38,00
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 3.271,93
TOTAL BRUTO..... Cr\$ 12.005,93

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 345,14
Adiantamentos..... Cr\$

..... Cr\$ 345,14
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 11.660,79

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 5 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

14 276,51
32 719,27

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPREGAD)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CGC

CEP

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C. P. A

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIG

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Marilene Auxiliadora Campos de Miranda

Nº DA CTPS

94.495

SERIE

00002

REGISTRO MP

CARGO

Ag. Adm.

ADMISSÃO

EM 23 / 01 / 19 84

DESLIAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 29 / 04 / 19 87

EM 30 / 03 / 19 87

EM 23 / 01 / 19 84

Cz\$ 14.255,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Gratificação.....Cz\$
Avizo Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....04 / 12 avos Cz\$ 4.752,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais.....03/12 /avos) Cz\$ 3.564,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 380,00
Saldo de Salários.....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 38,00
Horas Extras.....horas Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 3.271,93
Lei Nº 9.628/79 - Art. 9º.....Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Comissões.....Cz\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 12.005,93

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 345,14	(46.018,72 X 0.75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 345,14	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 11.660,79	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 11.660,79 (onze mil seiscentos e sessenta cruzados, setenta e nove centavos)

em moeda corrente do país, em pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 23 de junho de 19 87

Marilene A. Campos de Miranda

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Enanil Adilson da Almeida Campos
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Paiaguás - C. P. A			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF OU CIC 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO Marilene Auxiliadora Campos de Miranda		Nº DA CTPS 94.495	SÉRIE 00002
REGISTRO Nº 1813	CARGO Ag. Adm.	ADMISSÃO EM 23 / 01 / 19 84	
DESLIGAMENTO EM 29 / 04 / 19 87	AVISO PRÉVIO EM 30 / 03 / 19 87	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 23 / 01 / 19 84	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 14.255,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$.....	Gratificação.....Cz\$.....
Aviso Prévio.....Cz\$.....	Ad. Periculosidade.....Cz\$.....
13º Salário..... 04 / 12 avos Cz\$..... 4.752,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$.....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$.....	Ad. Noturno.....Cz\$.....
Salário-Família.....cota(s) Cz\$.....	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$.....
Férias Vencidas.....Cz\$.....	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$.....
Férias Proporcionais..... 03/12 / avos) Cz\$..... 3.564,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$..... 380,00
Saldo de Salários.....dias Cz\$.....	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$..... 38,00
Horas Extras.....horas Cz\$.....	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$.....	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$..... 3.271,93
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$.....	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Comissões.....Cz\$.....	TOTAL BRUTO.....Cz\$..... 12.005,93

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$.....	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$..... 345,14
Previdência 13º Salário.....Cz\$..... 345,14	(46.018,72 x 0.75%)
Adiantamentos.....Cz\$.....	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$..... 11.660,79
.....Cz\$.....	
.....Cz\$.....	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **11.660,79** (onze mil seiscentos e sessenta cruzados, setenta e nove centavos)

Em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 23 de junho de 19 87

Marilene A. Campos de Miranda
EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Registro.....
Américo
Diretor Presidente
Folha.....
CODEMAT

Heráclio de Carvalho Neto
Diretor Adj. Financeiro
CODEMAT